

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2017**

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017.

OBJETO: – Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais em ferro fundido a serem utilizados em serviços de manutenção e em obras realizadas por esta Autarquia

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 021/017 o seguinte questionamento:

Solicito resposta as solicitações de esclarecimento abaixo, referente ao Pregão Presencial Nº 21/2017:

**Questionamentos:**

1) Referente a descrição técnica do item 208, informa que o material do corpo e disco deverá ser em ferro fundido dúctil NBR 6916 classe 42012, solicitamos que também aceitem como material do corpo e disco em ferro fundido Nodular ASTM A536 GR 65-45-12, conforme já aceito nos itens 206, 207 e 209.

2) Referente a descrição técnica do item 208, informa que a sede de vedação em aço inoxidável 304 deverá ser no corpo, solicitamos que também aceitem a sede de vedação em aço inoxidável 304 fixada no disco, conforme já aceito para os itens 206, 207 e 209.

3) Referente a descrição técnica do item 208, informa que a junta de vedação em Buna-N deverá ser fixada ao disco por anel de aperto em ferro fundido, solicitamos que também aceitem a junta de vedação em Buna-N fixada ao corpo por anel de aperto em ferro fundido, conforme já aceito para os itens 206, 207 e 209.

4) Referente a descrição técnica do item 208, informa que o material do eixo em Aço Inoxidável ASTM A276 TIPO 304, solicitamos que também aceitem como material do Eixo em Aço Inoxidável ASTM A276 Tipo 410, conforme já aceito nos itens 206, 207 e 209, e o mesmo sendo superior que o 304.

**Resposta:** Conforme resposta do Setor Técnico do DEMSUR sobre o questionamento, informamos que as sugestões também se enquadrariam nas necessidades desta Autarquia. Informamos que devido a possível alteração de valor o item 208 será REVOGADO.

**Informamos que o item 208 foi REVOGADO, pois o mesmo se encontra em estudo técnico e serão objeto de futura publicação.**

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

Muriaé, 20 de Abril de 2017

**Nelson Antônio Nunes de Carvalho**  
**Pregoeiro**